



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 092/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/08/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Rescisão de Convênio nº 490/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 6929/2013;
considerando o disposto no Parecer nº 809/2015-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Rescisão** celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a rescisão do Convênio nº 490/2013, celebrado em 01 de julho de 2013, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o nº 36.581 – “O sofrimento/adoecimento do professor frente a violência na ESCOLAR: Uma discussão com fundamentos na psicologia histórico-cultural – chamada de projetos nº 21/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)